

**EXTRATO Nº091/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202000022044637 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Presidente, José Orlando Ribeiro Cardoso, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e do outro lado a empresa **CTIS TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.644.731/0050-10, situada à Avenida T9, nº. 2310, sala B 507, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada por Jorge David Ramirez Scott, inscrito no CPF sob o nº xxx.004.628-xx. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente da Ata De Registro De Preços nº 043/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO). Pregão Eletrônico nº. 027/2020, do tipo menor preço, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 17.928/2012, instruído no processo nº 201909000191775 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a terceira prorrogação ao Contrato nº 014/2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estados de Goiás - IPASGO SAÚDE. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, compreendendo ao período de 29/10/2023 a 29/10/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o IPASGO SAÚDE.